

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**PORTARIA Nº 4, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

Designar a servidora para a coordenação do Convênio de Estágio 01/2022 .

O **PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS** nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.015389/2021-75;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para a coordenação referente ao Convênio de Estágio 01/2022, celebrado com o Centro de Nutrição Infantil de Foz do Iguacu CENNI-FI, CNPJ: 86.747.730/0001-76, que tem como objeto oferta de campo de prática para os alunos do curso de Medicina da Unila.

I - COORDENADORA: ALESSANDRA PAWELEC DA SILVA, COORDENADORA DO CURSO DE MEDICINA, SIAPE 1615922.

Art. 2º Fica a coordenação responsável pela indicação de coordenador/a substituto/a à área de acompanhamento de convênios, em caso de impossibilidade de continuidade à frente do encargo.

Art. 3º As atribuições e obrigações dos nomeados estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

Estabelece as diretrizes para licença para tratamento de saúde de discentes no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

A **PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)**, designada pela Portaria nº 361/2019/GR, de 26 de junho de 2019, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020 e o **PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNILA**, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria